

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Gervino Cláudio Gonçalves

PL 241/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Valdecir Moreira da Silva, que *“Institui o “Dia Municipal do Músico Sorocabano” e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que tal iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, a qual elevou os valores sociais do trabalho como um dos fundamentos do nosso país, conforme se extrai do seu art. 1º, inciso IV, *in verbis*:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos”:

...

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;”

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 8 de julho de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro- Relator